



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 127/2016

De 7 de maio de 2016

Ementa: Torna sem efeito a Resolução CRESS/ES nº 125/2016, que licencia o Conselheiro Vitor Carlos Gomes de Souza.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CRESS/ES nº 125, de 16 de abril de 2016, que licencia o Conselheiro Vitor Carlos Gomes de Souza; e

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS/ES, em reunião realizada no dia 7 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução CRESS/ES nº 125, de 16 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 20 de abril de 2016, que licencia Vitor Carlos Gomes de Souza do cargo de Conselheiro Suplente do CRESS/ES.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na imprensa oficial.

Vitória, 7 de maio de 2016.

Camila Costa Valadão
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região